

TERMO DE ADITAMENTO Nº **03-7822/2022-FMS**  
AO CONVÊNIO Nº 7822/2022-FMS  
PROCESSO Nº 62435-2022-SS

1. PREAMBULO

- 1.1. Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE GUARULHOS**, pessoa jurídica de direito público, com sede a Av. Bom Clima, nº 90, inscrita no CNPJ nº 46.319.000/0001-50, neste ato representado por seu Secretário da Saúde, Sr. ADAM AKIHIRO KUBO, doravante denominado **MUNICÍPIO** e, de outro lado a **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE JESUS, JOSÉ E MARIA**, com sede na Viela 04, travessa da Avenida Dr. Renato de Andrade Maia, nº 1337, Guarulhos – SP, inscrita no CNPJ sob o nº 43.987.668/0001-87 e no CREMESP sob o nº 14.111, neste ato representado por seu Presidente, Sr. NELSON FERNANDES JUNIOR, brasileiro, casado, administrador hospitalar, portador do RG nº 21.102.361-9, inscrito no CPF/MF sob o nº 129.554.128-99, doravante denominado **HOSPITAL**, em conformidade com os princípios norteadores do SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, celebram o presente instrumento, autuado no Processo Administrativo nº 62.435/2022, que tem por objeto a execução de serviços de atenção à saúde em nível ambulatorial e hospitalar, aos usuários do SUS/ Guarulhos, e demais normas legais e infralegais pertinentes, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:
- 1.2. **ATO AUTORIZATIVO:** Despacho do Senhor Secretário da Saúde Sr. ADAM AKIHIRO KUBO, às fls. 545 do Processo Administrativo nº 62435/2022-SS.
- 1.3. **FINALIDADE DO TERMO:** O presente termo tem por finalidade: A aplicação da Tabela SUS Paulista como acréscimo à remuneração dos serviços prestados pela Conveniada aos usuários do SUS e em conformidade com a estrutura organizacional da Tabela de Procedimentos Unificada e SIGTAP – Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS – DATASUS, ministério da Saúde.
- 1.4. **SUBORDINAÇÃO LEGAL:** O presente termo encontra suporte na Lei Federal nº 8.666/93, no Decreto Municipal nº 28.722 de 07 de abril de 2011, nas Leis Federais nº 8.080/90 e nº 8.142/90, na Lei Complementar 197 de 06 de dezembro de 2022, Resolução SS nº 198 de 29/12/2023, Resolução nº 6 de 25/03/2024, em conformidade com os princípios norteadores do Sistema Único de Saúde – SUS e demais normas legais e infralegais pertinentes.

2. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

- 2.1. O Valor estimado anual deste Termo é de R\$ 14.845.621,08 (Quatorze milhões, oitocentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e vinte e um reais e oito centavos), sendo que o valor mensal, foi calculado de acordo com os serviços prestados pela Conveniada na competência de Janeiro de 2024, que é no valor de R\$ 1.237.135,09 (Hum milhão, duzentos e trinta e sete mil, cento e trinta e cinco reais e nove centavos).

- 2.2. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes com a execução deste Termo correrão por conta da verba codificada sob numero:

**0791.1030200032.017.02.3000370.335085.0916**

### 3. VIGÊNCIA

- 3.1. O vigência será de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do presente Termo de Aditamento.

### 4. CONDIÇÕES GERAIS

- 4.1 O valor de complementação à CONVENIADA dar-se-á, exclusivamente, conforme produção registrada no SIH (Sistema de Informação Hospitalar) e SIA (Sistema de Informação Ambulatorial) aprovadas pelo Ministério da Saúde, com recursos do Tesouro Estadual de acordo com os valores estabelecidos na Tabela SUS Paulista em seu Anexo I (Tabela SUS Paulista Hospitalar), Anexo II (Tabela SUS Paulista Ambulatorial) e Anexo III (Tabela SUS Paulista OPME). Anexos estes conforme cópia da publicação em Diário Oficial encartada às folhas 464/477 do Processo Administrativo nº 62.435/2022.
- 4.2 Teto financeiro estimado, calculado de acordo com os serviços prestados pela CONVENIADA na competência de janeiro de 2024. Os valores estimados poderão ser alterados, através de novo Termo de Aditamento ao Convênio, na mesma proporção da execução dos serviços prestados.

MESES	SIH	SAI	TOTAL
jan/2024	R\$ 1.161.629,21	R\$ 75.505,88	R\$ 1.237.135,09
fev/2024	R\$ 1.161.629,21	R\$ 75.505,88	R\$ 1.237.135,09
mar/2024	R\$ 1.161.629,21	R\$ 75.505,88	R\$ 1.237.135,09
abr/2024	R\$ 1.161.629,21	R\$ 75.505,88	R\$ 1.237.135,09
mai/2024	R\$ 1.161.629,21	R\$ 75.505,88	R\$ 1.237.135,09
jun/2024	R\$ 1.161.629,21	R\$ 75.505,88	R\$ 1.237.135,09
jul/2024	R\$ 1.161.629,21	R\$ 75.505,88	R\$ 1.237.135,09
ago/2024	R\$ 1.161.629,21	R\$ 75.505,88	R\$ 1.237.135,09
set/2024	R\$ 1.161.629,21	R\$ 75.505,88	R\$ 1.237.135,09
out/2024	R\$ 1.161.629,21	R\$ 75.505,88	R\$ 1.237.135,09
nov/2024	R\$ 1.161.629,21	R\$ 75.505,88	R\$ 1.237.135,09
dez/2024	R\$ 1.161.629,21	R\$ 75.505,88	R\$ 1.237.135,09
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 13.939.550,52</b>	<b>R\$ 906.070,56</b>	<b>R\$ 14.845.621,08</b>

- 4.3 Os recursos serão repassados à CONVENIADA após os recebimentos oriundos do Governo de Estado de São Paulo.
- 4.4 O Município não está obrigado a financiar tal projeto, caso ele seja suspenso pelo Governo do Estado de São Paulo.

- 4.5 O presente termo vigorará da competência de janeiro a dezembro de 2024, podendo ser prorrogado ou suspenso, conforme diretrizes do Estado.

## 5. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1. Este Termo de Aditamento passa a fazer parte integrante do Convênio nº 7822/2022-FMS.
- 5.2. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento original, não modificadas por este TERMO declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.
- 5.3. A contratada deverá manter, durante toda a execução contratual, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, as condições exigidas.

Estando as partes concordes com a(s) cláusula(s) transcrita(s) no presente TERMO, assinam os seus representantes, em duas vias de igual teor e forma, em conformidade com a legislação vigente

Guarulhos, 03 / 05 / 24 .



**MUNICÍPIO DE GUARULHOS**  
Secretaria de Saúde de Guarulhos – SP  
Secretário da Saúde: ADAM AKIHIRO KUBO

**NELSON FERNANDES JUNIOR:12955412899**  
Assinado de forma digital por  
NELSON FERNANDES  
JUNIOR:12955412899  
Dados: 2024.05.03 11:59:23 -03'00'

**ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE JESUS, JOSÉ E MARIA**  
Presidente da Associação Beneficente Jesus, José e Maria  
Representante Legal: Sr. NELSON FERNANDES JUNIOR

Testemunhas

1 \_\_\_\_\_ 2 \_\_\_\_\_

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO –  
TERMO DE CONVÊNIO

**ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A):** MUNICÍPIO DE GUARULHOS – SECRETARIA DA SAÚDE.

**CONVENIADA:** ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE JESUS, JOSÉ E MARIA

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 03-7822/2022-FMS**

**CONVÊNIO Nº (DE ORIGEM): 7822/2022-FMS**

**OBJETO:** A aplicação da Tabela SUS Paulista como acréscimo à remuneração dos serviços prestados pela Conveniada aos usuários do SUS e em conformidade com a estrutura organizacional da Tabela de Procedimentos Unificada e SIGTAP – Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS – DATASUS, ministério da Saúde.

**VALOR:** R\$ 14.845.621,08 (Quatorze milhões, oitocentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e vinte e um reais e oito centavos).

**EXERCÍCIO (1): 2024**

**ADVOGADO(S)/ Nº OAB / E-MAIL: (2)**

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. **Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. **Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Guarulhos, 03 / 05 / 24 .

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE:**

Nome: GUSTAVO HENRIC COSTA
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 296.269.158-70

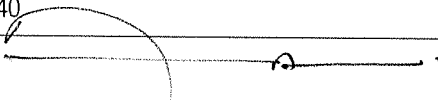


SECRETARIA DA SAÚDE  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SAÚDE  
DIVISÃO ADM. DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES  
SEÇÃO TÉC. DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: NELSON FERNANDES JUNIOR
Cargo: Vice Presidente
CPF: 129.554.128-99

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE E/OU PARECER CONCLUSIVO:  
PELO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE:

Nome: ADAM AKIHIRO KUBO
Cargo: Secretário de Saúde
CPF: 083.841.368-40
Assinatura: 

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE E/OU PRESTAÇÃO DE CONTAS:  
PELA ENTIDADE CONVENIADA:

Nome: NELSON FERNANDES JUNIOR
Cargo: Vice Presidente
CPF: 129.554.128-99
Assinatura: NELSON FERNANDES JUNIOR:12955412899 Assinado de forma digital por NELSON FERNANDES JUNIOR:12955412899 Dados: 2024.05.03 12:00:07 -03'00'

- (1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.  
(2) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

Atenção: O conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s).

VALIDAR

Serviço de validação de assinaturas eletrônicas

Nome do arquivo: TA\_03-7822-2022-FMS - JJM - labela sus.pdf  
Hash: b1833338d758b903a240272d6de211d7a812f64e4161c4a1d14304ccf24bd663  
Data da validação: 03/05/2024 13:49:56 BRT

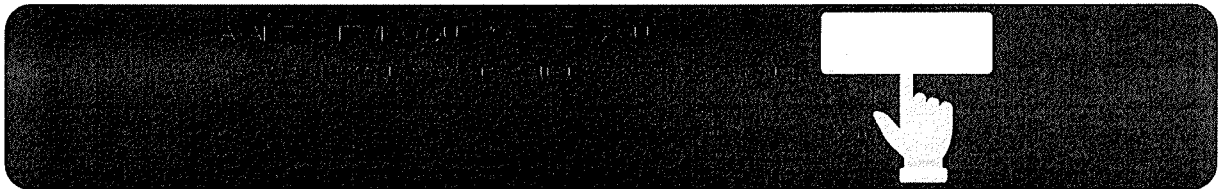
Informações da Assinatura

Assinado por: NELSON FERNANDES JUNIOR  
CPF: \*\*\*554128-\*\*  
Nº de série de certificado emitente:  
1186040973489551715024156583925688683039  
Data da assinatura: 03/05/2024 11:58:26 BRT



Assinatura aprovada.

Atenção: Esta assinatura se repete mais 4 vezes. É necessária apenas uma assinatura para validar todo o documento.



ACESSO RÁPIDO

Validar

Sobre

Dúvidas

Informações

Fale Conosco

